



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529 DE 28 DE JUNHO DE 1.985.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE

O Sr. Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

ARTIGO 1º - é concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao Sr.  
em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município .

ARTIGO 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. NEI EDUARDO SERRA.-

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 28 de junho de 1.985.

---

Dr. Fued Simão  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de julho de 1.985.

---

  
Adir João Gabriel  
Diretor de Secretaria